



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

RESULTADO DAS CANDIDATURAS DE CONSELHEIROS(AS) PARA O TRIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Regional (CER) do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO (COREM 2R), no uso de suas atribuições conferidas pelo o Art. 19 da Portaria COREM 2R nº 001/2024; pelo Artigo 47º, inciso I do Regimento Interno do COREM 2R; com atuação em prol do cumprimento da Resolução COFEM nº 095/2024 que “Estabelece Calendário Eleitoral 2024 dos COREMs para a renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros(as)”, e em conformidade com anexo I do Ofício Circular nº 067/2024, e anexo I da Portaria COREM 2R nº 004/2024, comunica o resultado das análises de “**Elegibilidade e da Inelegibilidade**” das inscrições à candidatura às das vagas de Conselheiros(as) para o triênio 2025-2027.

Considerando que:

- A Comissão Eleitoral Regional do COREM 2R iniciou os trabalhos remotamente no dia 15 de julho de 2024 e manteve-se em comunicação permanente nos dias que se seguiram, também por meio do correio eletrônico (e-mail) e videoconferência pelo Skype etc.
- Entre os dias 26 e 27 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) deliberou as candidaturas deferidas e indeferidas, tendo em vista o calendário atualizado estabelecido pela Portaria 004/2024. Remetido a partir da Direção e Secretaria do COREM 2R, no dia 26 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) recebeu por e-mail os arquivos que consistem em documentos e dados de inscrição da candidatura aos cargos de Conselheiro Regional para análise de condições de **Elegibilidade e da Inelegibilidade** baseada estritamente nos artigos: **a) Resolução COFEM nº 073/2022** que estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs; **b) Portaria COREM 2R nº 001/2024** que convoca e regulamenta, *ad referendum* do Plenário, o processo eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R e dá outras providências; **c) Portarias COREM 2R nº 004/2024** que altera, *ad referendum* do Plenário, o calendário eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071 -004

Telefone: 55 21 97258 -7761/ E-mail: eleicoes.corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

- Houve 3 (duas) candidaturas solicitadas por meio do preenchimento do requerimento, em formato de formulário (Anexo II – Portaria 001/2024), com apresentação de documentação, em consonância com o Artigo 5º da Portaria 001/2024.
- No dia 28 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) encerrou o trabalho da etapa de análise de condições de elegibilidade e das inelegibilidades e emitiu o seguinte parecer:

Resultado emitido pela Comissão Eleitoral Regional (CER):

Candidatura(s) Deferida(s):

1 – Ana Paula Soares Pacheco (nº 0604-I)

Candidata ao cargo: Conselheira Regional Efetiva (2025-2027).

Justificativa do deferimento: Cumpre todos os requisitos da Portaria 001/2024.

2 – Patrícia Danza Greco (nº 0700-I)

Candidata ao cargo: Conselheira Regional Suplente (2025-2026).

Justificativa do deferimento: Cumpre todos os requisitos da Portaria 001/2024.

Candidatura(s) Indeferida(s):

1 – Jessica Moraes Tavares da Costa (nº 0997-I)

Justificativa do indeferimento: Não cumpre o requisito III do artigo 3º da Portaria 001/2024.

Requeru candidatura ao cargo de Conselheira Regional Efetiva (2025-2027).

Comunica-se que não houve candidaturas em número suficiente aos cargos disponíveis para as Eleições 2024 do COREM 2ª Região.

Ao todo, são 8 cargos disponíveis:

I – 04 (quatro) vagas para Conselheiro Regional, sendo 02 (duas) vagas para Conselheiro Efetivo e 02 (duas) vagas para Conselheiro Suplente, com mandato entre 2025 e 2027 (03 anos);

II – 02 (duas) vagas para Conselheiro Regional Suplente, com mandato entre 2025 e 2026 (02 anos);





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

III – 02 (duas) vagas para Delegado Eleitor, sendo 01 (uma) vaga para Delegado Eleitor Efetivo e 01 (uma) vaga para Delegado Eleitor Suplente com mandato em 2024 (apenas para votação na eleição do COFEM).

E, por fim, informa-se que cabe recurso quanto ao indeferimento, que pode ser apresentado por e-mail (eleicoes.corem2r@gmail.com) até o dia 31 de agosto de 2024, segundo o calendário vigente e a Art. 6º da Resolução COFEM nº 073/2022 que garante que “as candidaturas que tiverem sua inscrição impugnada poderão ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral do Conselho, no prazo de até 03 (três) dias a contar da ciência ou publicação no site do Conselho”.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024

SIGNATÁRIO

 Juliana Fernandes Albuquerque
Data 28/08/2024 12:00
#d93de89f654d11efac3c42010a2b6108

I – Juliana Fernandes Albuquerque (COREM 2R nº 0956-I) – Presidente

SIGNATÁRIO

 Nathalie Rodrigues Barcellos
Data 28/08/2024 11:59
#d94146a7654d11efac3c42010a2b6108

II – Nathalie Rodrigues Barcellos (COREM 2R nº 1097-I) – Secretária

SIGNATÁRIO

 Assinado eletronicamente por
Samuel Ayobami Akinruli
Data 28/08/2024 11:58
#d947a6f8654d11efac3c42010a2b6108

III – Samuel Ayobami Akinruli (COREM 2R nº 1355-I) – Vogal

SIGNATÁRIO

 Junia Silveira Martins
Data 28/08/2024 13:07
#d944985e654d11efac3c42010a2b6108

IV – Júnia Silveira Martins (COREM 2R nº 1359-I) – Suplente

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071 -004

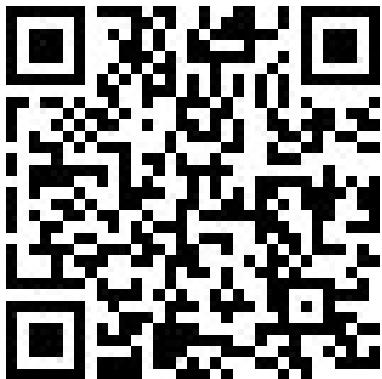
Telefone: 55 21 97258 -7761/ E-mail: eleicoes.corem2r@gmail.com

www.corem2r.org

Página 3 de 3



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **1af59c49127ef19f1ae439182571b6b1d2bfc6fc37ebd25c5c44983288d1dc35**

Link de validação: <https://valida.ae/1c74c32a62e3fa0eef73fddb46bbb97afe49389ebbf51f968>

Última atualização em **28/08/2024 13:07**

Assinaturas realizadas: **4/4**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Juliana Fernandes Albuquerque Data 28/08/2024 12:00 #d93de89f654d11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO
 Nathalie Rodrigues Barcellos Data 28/08/2024 11:59 #d94146a7654d11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO
 Junia Silveira Martins Data 28/08/2024 13:07 #d944985e654d11efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por Samuel Ayobami Akinruli Data 28/08/2024 11:58 #d947a6f8654d11efac3c42010a2b6108	

Histórico

 28/08/2024 11:57	Mariana Maciel Vieira (corem2r@gmail.com) criou este documento
 28/08/2024 11:59	Juliana Fernandes Albuquerque (jullyrestauro@gmail.com, CPF 105.374.317-30) visualizou este documento pelo IP 157.86.138.210
 28/08/2024 12:00	Juliana Fernandes Albuquerque (jullyrestauro@gmail.com, CPF 105.374.317-30) assinou este documento pelo IP 157.86.138.210
 28/08/2024 11:59	Nathalie Rodrigues Barcellos (barcellos.nathalie.nb@gmail.com, CPF 132.341.487-83) visualizou este documento pelo IP 177.192.15.87
 28/08/2024 11:59	Nathalie Rodrigues Barcellos (barcellos.nathalie.nb@gmail.com, CPF 132.341.487-83) assinou este documento pelo IP 177.192.15.87
 28/08/2024 13:07	Junia Silveira Martins (jsmkyra@gmail.com, CPF 793.451.406-97) visualizou este documento pelo IP 152.255.118.246
 28/08/2024 13:07	Junia Silveira Martins (jsmkyra@gmail.com, CPF 793.451.406-97) assinou este documento pelo IP 152.255.118.246
 28/08/2024 11:58	Samuel Ayobami Akinruli (ayobami@insod.org, CPF 017.538.246-80) visualizou este documento pelo IP 187.20.21.166
 28/08/2024 11:58	Samuel Ayobami Akinruli (ayobami@insod.org, CPF 017.538.246-80) assinou este documento pelo IP 187.20.21.166